

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2025 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 33

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP/MGI N° 12.225, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19975.028939/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público ELENILSON ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2345348, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NA, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, junto ao no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, por prazo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia assegurar que o servidor não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu cargo, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

